

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis

Natal-RN, CEP 59012-300

- <https://huol-ufrn.hubrasil.gov.br>

Portaria - SEI nº 209, de 22 de julho de 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019; e considerando os termos do Processo - SEI nº 23526.011789/2019-19, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da **Comissão de Implementação e Manutenção do Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviço de Saúde (CGRSS)** do Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol-UFRN), que passará a vigor com a seguinte disposição:

- **AMANDA DE CONCEIÇÃO LEÃO MENDES**, SIAPE 184****, nutricionista do Setor de Hotelaria Hospitalar;
- **BRUNA GIANE SAIDELLES MACHADO**, SIAPE 313****, chefe da Unidade de Vigilância em Saúde;
- **CRISTIANE DIAS DE ARAÚJO PISSINAT**, SIAPE 333****, enfermeira da Unidade de Apoio à Gestão de Enfermagem;
- **GIULIANA PATRÍCIA GOMES DA SILVA**, SIAPE 220****, técnica em farmácia da Unidade de Dispensação Farmacêutica;
- **KALIANE HÍNGRIDE DANTAS**, SIAPE 236****, analista administrativa do Setor de Hotelaria Hospitalar;
- **LUCILA CORSINO DE PAIVA**, SIAPE 350****, enfermeira do Setor de Hotelaria Hospitalar;
- **MARIA CECÍLIA FARIAS DOS SANTOS**, SIAPE 299****, bióloga da Unidade de Hemoterapia;
- **MARINA MOURA FERREIRA**, SIAPE 222****, enfermeira do Setor de Hotelaria Hospitalar;
- **PAULO MARCONE CARDOSO DE OLIVEIRA BENTES**, SIAPE 329****, assistente administrativo do Setor de Hotelaria Hospitalar;
- **THAÍSE VERÔNICA DOS SANTOS MEDEIROS**, SIAPE 214****, enfermeira do Setor de Hotelaria Hospitalar.

Art. 2º A CGRSS será coordenada por **THAÍSE VERÔNICA DOS SANTOS MEDEIROS** e terá **LUCILA CORSINO DE PAIVA** como vice-coordenadora.

Parágrafo único. Os demais colaboradores atuarão como membros titulares.

Art. 3º A CGRSS poderá convocar outros colaboradores que considerar necessários ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º A participação na CGRSS não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º A CGRSS terá vínculo temático e de suporte ao seu funcionamento com o Setor de Hotelaria Hospitalar (STHH).

Art. 6º A área temática deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia (SEGOV) os resultados da atuação da CGRSS, conforme disposto na Resolução - SEI nº 030, de 27 de setembro de 2024 (42841233).

Parágrafo único. O compartilhamento dos resultados da atuação da CGRSS previstos neste artigo não deverá conter informações restritas ou sigilosas, em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais.

Art. 7º Revogar a Portaria - SEI 281 (42524972), publicada no Boletim de Serviço nº 532, de 20 de setembro de 2024 (42650427).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ELIANE PEREIRA DA SILVA
Superintendente



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63080552** e o código CRC **5A9620E0**.

Referência: Processo nº 23526.011789/2019-19 SEI nº 63080552